



MUNICÍPIO DE GUATAMBU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N. 074/2023

“Determina a interrupção de férias e solicita retorno de servidor que menciona e dá outras providências”.

Luiz Clovis Dal Piva, Prefeito Municipal do Município, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a interrupção do gozo de férias da servidora público Vanderleia Bageston, Chefe de Setor, lotado na Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, a partir de 21/08/2023, por necessidade de atendimento do serviço público, sendo que a reprogramação do período restante de férias interrompidos se dará oportunamente através de comunicado da Secretaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Guatambu – SC, 21 de agosto de 2023.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal